



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

**EDITAL
N.º 49/I/2014**

Recursos Humanos – Alteração ao Mapa de Pessoal 2014

Eu, **António Marques de Oliveira**, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na 3ª Sessão Ordinária de 2014, realizada no dia **30 de setembro de 2014**, a **Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas** aprovou a Proposta de iniciativa da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovada em reunião do Executivo de 8 de setembro de 2014, sobre "**Recursos Humanos – Alteração ao Mapa de Pessoal 2014**", através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando que o Mapa de Pessoal aprovado resultou e refletiu essencialmente a agregação dos postos de trabalho existentes nas extintas Juntas de Freguesia.

Considerando que pela experiência que vem sendo colhida no que concerne ao funcionamento, ora agregado, dos serviços e trabalhadores da União, tem revelado que esta nova realidade autárquica assume uma dimensão organizacional que suscita a necessidade de introduzir alterações que permitam garantir a eficiência dos serviços, nomeadamente ao nível de gestão dos recursos humanos, e em concreto, no que respeita aos trabalhadores integrados na categoria de assistente operacional, atento o número elevado de trabalhadores e a dispersão dos mesmos, no exercício de funções, pela circunscrição geográfica na qual compete intervir.

Ao exposto, acresce igualmente, a maior complexidade e alargamento das competências que irão ser confiadas, quer por força da Lei, quer por delegação de competências do Município para a União das Freguesias.

Tais circunstâncias permitem concluir que, não se verificando a existência de posto de trabalho de encarregado operacional no Mapa de Pessoal, aprovado para o ano de 2014, este não reflete efetivamente os recursos humanos necessários à boa satisfação das necessidades, missão e atribuições da União das Freguesias, não obstante à data se verificar que o exercício de funções de chefia dos trabalhadores assistentes operacionais se revela essencial à operacionalidade da Organização e garantia imprescindível do cumprimento eficaz dos serviços a prestar à população.



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

(cont. Edital nº 49/2014)

Considerando que afigura-se a indispensabilidade de proceder à alteração deste instrumento de gestão, passando o mesmo a prever um posto de trabalho, a preencher, na categoria de Encarregado Operacional.

Nos termos e ao abrigo e para os efeitos da alínea m), do nº 1, do Artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprova a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2014, da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, nos precisos termos da deliberação da união das Freguesias, de 8 de setembro de 2014.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DAS FREGUESIAS.

Cacilhas, 1 de outubro de 2014

**O Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Marques de Oliveira', written over a faint, larger version of the same signature.

António Marques de Oliveira